



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 32/2019-PMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSOS EM GERAL).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 057/2019, de 23/04/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 32/2019-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados Joselito Luiz Favero, representante da empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME; Marcus Braz Santos, representante da empresa GRÁFICA TUSSI LTDA - ME; Fábio Alexandre Zarke, representante da empresa COMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME; e, Lorival Winck, representante da empresa GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, as quais foram entregues. O senhor Evandro Cappelli Wachtel, dizendo ser representante da empresa ZWA REPRESENTAÇÕES chegou à sala de licitações às 09:01 (nove horas e um minuto) fato este testemunhado pelos representantes das empresas ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, GRÁFICA TUSSI LTDA - ME e GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME. O Sr. Pregoeiro informou ao mesmo que o horário para entrega e protocolo dos envelopes é até às 09:00 (nove horas) conforme determina o edital que rege o certame em seu preâmbulo "*Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 09:00 (nove horas) do dia 26 de setembro de 2019.*" O Sr. Pregoeiro não aceitou o protocolo dos envelopes da proponente, pois o horário para protocolo encontrava-se expirado. O Sr. Pregoeiro informou que o mesmo poderia participar da sessão na condição de ouvinte. Prosseguindo, o Pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que as proponentes ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, GRÁFICA TUSSI LTDA - ME, COMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME e GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificadas e aceitas pelo Sr. Pregoeiro, nos itens cotados, conforme mapa de lances. Em seguida passou-se para a fase de lances. Após a fase de lances o Pregoeiro negociou com o representante da proponente ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME para redução de valor, sendo que o mesmo manteve os valores ofertados na fase de lances. Ao final dos lances já do item 01 foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, e constatou-se que a mesma apresentou a certidão negativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

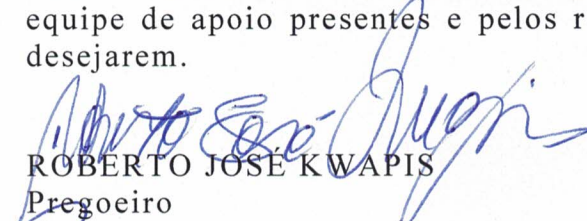
- Telefax (0**42)3633-1122


85340-000


- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

tributos federais/INSS com data de validade vencida. O Sr. abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente a referida certidão, devido a mesma possuir os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006. A empresa GRÁFICA TUSSI LTDA - ME, foi vencedora na fase de lances no item 05, porém ao ser aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proponente, constatou-se que a mesma apresentou o alvará de funcionamento em cópia simples e não apresentou junto no envelope o original para que o Sr. Pregoeiro pudesse autenticar, sendo a proponente inabilitada. O representante da empresa COMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, deixou a sessão às 10:26horas. O representante da empresa GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, deixou a sessão às 10:27horas e levou consigo o envelope contendo os documentos de habilitação. O Sr. Evandro Cappelli Wachtel, deixou anotações em uma folha de papel sulfite A4, alegando que o mesmo teria chegado dentro do horário estipulado pelo edital para protocolar os envelopes, fato que não prospera devido ao mesmo ter chegado ao Depto de Licitações às 09:01horas, conforme testemunhado por vários proponentes e citado acima na presente ata. Foi aberto oportunidade aos licitantes para, querendo, manifestarem o interesse de interpor recurso. Não houve manifestação. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro, pelo membros da equipe de apoio presentes e pelos representantes das empresas que assim o desejarem.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro


RONALDO WOLFF
Membro da equipe de apoio


ROSA PEC MORETTI
Membro da equipe de apoio


Joselito Luiz Favero
ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME


Marcus Braz Santos
GRÁFICA TUSSI LTDA - ME

Fábio Alexandre Zarke
COMPOGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

Lorival Winck
GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME